
PORTARIA N. 057/IPREJI/2025

Autorizar viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **UÉSLEI DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leve**, viajar a Porto Velho-RO, para buscar o palestrante, Atuarío, Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva, no aeroporto, o qual chegará da cidade do Rio de Janeiro - RJ, pois o mesmo irá participar da "I Conferencia Municipal do IPREJI Governança e Transparência no Regime Próprio de Previdência Social RPPS, no dia 07 de maio de 2025. Com saída dia 07/05 às 09:00 e retorno no mesmo dia 07/05 com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 23:00.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º - O período de afastamento corresponde ao dia 07 de maio de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 08/05/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder ao servidor acima mencionada 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de maio de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	057/IPREJI/2025	06/05/2025

ID: 1728352	Processo	Documento
CRC: 7E4FC47C		
Processo: 4-5411/2025		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 06/05/2025 10:15:39	Finalização: 06/05/2025 10:15:39	

MD5: **C85CE5B3B1E7C989338001D12EF3D62F**
SHA256: **B1386B2D970EF2A68222DE80AB3760BA6019283BCACA7404F02AE8E563AA2398**

Súmula/Objeto:
057/IPREJI/2025

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 06/05/2025 10:15:39

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE DIÁRIAS 06/05/2025 10:15:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 318/IPREJI/2025 12/05/2025 1743356

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 06/05/2025 10:50:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1728352 e o CRC 7E4FC47C.